



**Dispensa de Licitação nº 21/2024**

**Processo de Despesa nº 42/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Sítio Novo que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ATRAVÉS DO SUPORTE, ALIMENTAÇÃO SEMANAL IN LOCO, ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO – SAPL (INTERLEGIS), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN

**CREDOR:** 27.893.830 MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF nº 27.893.830/0001-41.

**VALOR:** R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) Meses

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Sítio Novo/RN, 11 de junho de 2024.

**Maria das Vitorias Mafra Belarmino**  
Presidente da Câmara Municipal